VII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI/BRAGA - PORTUGAL

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

ANA PAULA BASSO

FERNANDO EDUARDO BATISTA CONDE MONTEIRO

MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Copyright © 2017 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP
Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:
Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches – UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)
Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF
Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi
Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC
Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG
Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA
Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociedade, conflito e movimentos sociais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UMinho

Coordenadores: Ana Paula Basso; Fernando Eduardo Batista Conde Monteiro; Margarida Maria de Oliveira Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-498-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Interconstitucionalidade: Democracia e Cidadania de Direitos na Sociedade Mundial - Atualização e Perspectivas

1.Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Movimentos sociais. 3. Conflito. 4.Elitismo. VII Encontro Internacional do CONPEDI (7. : 2017 : Braga, Portugal).

CDU: 34

Universidade do Minho
Escola de Direito
Centro de Estudos em Direito da União Europeia

CONPEDI

VII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI/BRAGA - PORTUGAL

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Apresentação

O VII Encontro Internacional do CONPEDI, realizado em Braga - Portugal, entre os dias 7 e 8 de setembro de 2017, teve como tema central a “Interconstitucionalidade: Democracia e Cidadania de Direitos na Sociedade Mundial – Atualização e Perspectivas”.

Esta obra congrega os artigos aprovados para o Grupo de Trabalho “Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais”, coordenado pelos Professores Doutores Ana Paula Basso (UFCG), Fernando Conde Monteiro (UMinho) e Margarida Santos (UMinho).

Os investigadores associados ao CONPEDI deram conta dos resultados dos seus trabalhos no referido GT que desenvolveu as suas atividades na tarde do dia 8 de setembro de 2017.

No âmbito das apresentações, foi analisada, desde logo, a violência de género nos discursos jurídicos, em especial no caso do crime de violação.

Trataram-se, igualmente, as questões em torno dos movimentos indígenas e o seu reflexo no constitucionalismo latino-americano.

Foi também abordada a temática da globalização, do sistema jurídico e das mudanças sociais na américa latina.

Refletiu-se, ainda, sobre a conexão entre a internet e a democracia.

Por fim, analisou-se o tema da influência colonial e do androcentrismo no âmbito dos direitos humanos das mulheres.

Cumpre ainda reiterar os agradecimentos aos autores pelo elevado debate realizado, o que muito contribuiu para o surgimento de novas reflexões e o amadurecimento intelectual de todos os participantes, esperando-se que os leitores beneficiem destes frutos.

Braga, 8 de setembro de 2017.

Prof.ª Doutora Ana Paula Basso (UFCG)

Prof. Doutor Fernando Conde Monteiro (UMinho)

Prof.ª Doutora Margarida Santos (UMinho).

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Revista CONPEDI Law Review, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO, PLURINACIONALISMO E MOVIMENTOS INDÍGENAS: O CONAMAQ ORGÂNICO E SUA AÇÃO ANTISSISTÊMICA.

LATIN AMERICAN CONSTITUTIONALISM, PLURINATIONALISM AND INDIGENOUS MOVEMENTS: THE ORGANIC CONAMAQ AND ITS ANTI-SYSTEMIC ACTION

Aline de Souza Vasconcellos do Valle [1]

Resumo

A Constituição Plurinacional da Bolívia (2009) apresentou como proposta a refundação do Estado por meio do respeito aos valores indígenas, fazendo parte do Novo Constitucionalismo Latino-Americano. O artigo analisa a questão indígena na Bolívia e as tensões entre o discurso estatal e dos movimentos indígenas no período pós-constitucional, analisando especificamente o CONAMAQ Orgânico, movimento indígena que apresenta discursos antissistêmicos em busca da efetivação dos direitos constitucionais. A metodologia utilizada foi a análise de conteúdo dos discursos e as fontes principais são a Constituição boliviana e documentos de organizações indígenas como a CIDOB, CONAMAQ e CONAMAQ Orgânico.

Palavras-chave: Estado plurinacional, Identidades étnicas, Movimento indígena, Autonomia

Abstract/Resumen/Résumé

The Plurinational Constitution of Bolivia (2009) presented as proposal the refoundation of the State through respect for indigenous values, forming part of the New Latin American Constitutionalism. The article analyzes the indigenous question in Bolivia and the tensions between the state discourse and the indigenous movements in the post-constitutional period, specifically analyzing CONAMAQ Orgânico, an indigenous movement that presents antisystemic discourses in search of the realization of constitutional rights. The methodology used was the content analysis of the speeches and the main sources are the Bolivian Constitution and documents of indigenous organizations such as CIDOB, CONAMAQ and CONAMAQ Organic.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Plurinational state, Ethnic identities, Indigenous movement, Autonomy

[1] Graduada em História (UFES) e em Direito (FDV). Mestre em História (UFES). Doutoranda em História (UFES). Docente do Curso de Direito da Estácio de Vila Velha. Email: alinevdovalle@gmail.com.br

1 INTRODUÇÃO

Os debates que envolvem os conceitos de direito à identidade, autodeterminação dos povos, livre determinação nacionalidade e autonomia ganharam grande destaque nas últimas décadas, não obstante as malfadadas previsões de que a globalização econômica e a diminuição das fronteiras para a transmissão de informações transformariam o mundo em uma aldeia global.

Criticando a tendência de pensar a globalização como criadora de uma homogeneidade global, Stuart Hall, retomando as ideias de Kevin Robin, argumentou que ao lado da tendência em direção à homogeneização global, houve também uma fascinação pela diferença e pela mercantilização da etnia e do direito à alteridade. Desta maneira, o avanço da globalização teve como uma de suas caraterísticas a tentativa de criar nichos de mercado, explorando a diferenciação local (ROBIN, apud HALL, 1991). Dentro desta perspectiva, algumas políticas estatais em relação aos indígenas tentaram cooptar as diferentes identidades por meio de discursos de valorização da alteridade, do indígena do passado, de "museificação" das etnias, de discursos que pregavam o pluriculturalismo como conceito que pretendia difundir o respeito às diferenças culturais existentes dentro dos espaços nacionais sem o reconhecimento da autonomia às diferentes etnias.

Não obstante as estratégias de mercantilização das diferenças, a globalização também apresentou como característica acentuar as cores das contraposições entre as diferentes visões de mundo. Segundo Hall, mais uma vez retomando Kevin Robins, embora a globalização se pretendesse transnacional e universalizadora, acabou por aguçar a percepção de que o capitalismo global é um processo de ocidentalização em que as populações estrangeiras são compelidas a serem os sujeitos subalternos do ocidente. Portanto, dissolvendo as barreiras da distância, intensificou o encontro entre o centro colonial e as periferias colonizadas, assim como a percepção das diferentes visões de mundo (ROBIN, apud HALL, 1991).

Tendo como premissa as considerações de Hall, em diferentes países da América Latina as peculiaridades do processo de globalização das economias estatais propiciou a formação de movimentos caracterizados por José Bengoa como parte da "emergência indígena", caracterizando o surgimento de movimentos em que as demandas pelo respeito às identidades dos diferentes povos indígenas passou a firmar-se na luta contra o modelo capitalista global de exclusão das maiorias exploradas, de consumismo e exaurimento dos recursos naturais (BENGOA, 2000, p. 30). Para Bengoa, a globalização acentua os particularismos porque

explicita a percepção dos indígenas de que tal sistema se constitui em uma ameaça cultural profunda. Desta maneira, quanto mais os países globalizam seus produtos, suas pautas culturais de consumo, seu sistema de vida, mais força adquirem as identidades étnicas, inclusive aquelas que pareciam adormecidas.

Por suas demandas, tais identidades se posicionam no cenário político e social como movimentos antissistêmicos, uma vez que a luta não é mais localizada, denunciando as ameaças do capitalismo como um todo, seja contra a cultura, a maneira de pensar e utilizar os recursos naturais, a educação, os princípios das comunidades indígenas.

O conceito de movimento antissistêmico foi pensado por Immanuel Wallerstein nos anos 70 como forma de unir de um lado, todos os movimentos sociais e socialistas surgidos nos países centrais e semiperiféricos do sistema-mundo, e de outro o conjunto de movimentos nacionalistas, anticolonialistas e de liberação nacional desenvolvidos na grande maioria das nações da periferia desse mesmo sistema-mundo (AGUIRRE ROJAS, 2013, p. 1). Tais movimentos são antissistêmicos porque lutam contra três sistemas articulados e coexistentes que são o sistema social capitalista, a organização classista das sociedades e os sistemas sociais marcados pela escassez.

Segundo Bengoa (2000, p. 37), tais movimentos realizam um processo de "*reetnificación*", transpondo o conceito de identidade, uma vez que realizam um processo de etnogênese, com o ressurgimento de comunidades que reafirmam suas demandas autonômicas por meio de novos instrumentos de luta, novas ferramentas de participação política e social, num processo em que os discursos passam por uma ressignificação. Fundamentando-se em elementos identitários tradicionais, esses discursos passam por adaptações, tornando-se legíveis para as culturas dominantes as quais se dirigem, inserindo-se na comunidade internacional, realizando alianças com outras identidades, para num terceiro momento voltar à comunidade com nova força.

Desta maneira, um forte traço das lutas autonômicas antissistêmicas dos povos indígenas está no aspecto dinâmico desses movimentos, que buscam a permanente reavaliação de suas demandas e de sua atuação, uma vez que a luta por respeito à autonomia diante das propostas globalizantes acaba por representar a luta pela sobrevivência cultural destas comunidades, sendo necessária a constante articulação e atuação nas sociedades nacionais em que estão inseridas, bem como em organismos internacionais.

Sobre o desejo de autonomia expresso pelos movimentos indígenas atuais e a luta dos povos indígenas em organismos do Direito Internacional, Hector Díaz-Polanco argumenta que é o resultado do processo opressor vivenciado pelos povos indígenas desde a formação das nações do século XIX, uma vez que os Estados foram constituídos com a proposta de aglutinar um conjunto de indivíduos ou cidadãos que independentemente de suas características culturais se reuniam para formar uma só nação. De acordo com Díaz–Polanco, tal modelo estatal construía a homogeneidade da nação desconstruindo as diferentes formações étnicas. Oprimidos por projetos nacionais que desconsideraram suas especificidades e cosmovisões, as lutas dos povos indígenas no século XX se configuraram ao redor do conceito de direito à autonomia.

Para Díaz–Polanco (1998) a luta por direito à autonomia está estreitamente ligada a conceitos como a livre determinação, que é pensada pelo autor como o autogoverno, a escolha de suas autoridades com liberdade das comunidades integrantes do Estado para a determinação de seus assuntos. Segundo o autor, o que os povos indígenas da América Latina objetivam é a livre determinação sem buscar a independência em relação aos Estados em que estão inseridos, com reivindicação diferente dos povos que buscam a autodeterminação, que seria a independência política e o surgimento de um novo Estado (DIAZ-POANCO, 1998).

Dentro deste contexto, segundo Camille Goirant (2009, p. 330) a partir dos anos 80 foi visível o desmantelamento dos corporativismos de Estado, bem como de seu papel no enquadramento das mobilizações sociais. Ao mesmo tempo, a posterior abertura dos mercados nacionais de países da América Latina à globalização acentuou a fragmentação da paisagem sindical e do trabalho organizado como atores políticos. Para a autora, com a liberalização dos regimes políticos e economias, as questões em jogo e o contexto de mobilizações se redefiniram, com o contínuo declínio do movimento operário e surgimento de mobilizações que se afastam da esfera do trabalho, construindo-se em torno das identidades, desencadeando novas demandas, novos movimentos que por meio de ações espetaculares comprovaram o nascimento de uma outra forma de participação social e política, evidenciados em longas marchas pacíficas em direção às capitais, como as ocorridas em La Paz em 1990 (Marcha pelo Território e Dignidade), em Quito (contra a ALCA) em 2002, na Cidade do México (promovida pelos Neozapatistas) em 2001, além de intenso ativismo político por meios digitais, como a divulgação de vídeos pelo movimento neozapatista. Esses novos movimentos sociais vão em busca de demandas como o direito à autonomia, proteção ao meio ambiente, participação nas decisões nacionais sobre a utilização e exploração dos recursos naturais, autonomia quanto aos recursos regionais.

Diante do exposto até aqui, não restando dúvida quanto a importância política e social dos movimentos antissistêmicos levados à efeito por indígenas nos diferentes países da América Latina e de sua luta por um novo Direito latino-americano, o presente trabalho terá como objetivo debater o novo constitucionalismo latino-americano, também conhecido como constitucionalismo andino, por meio da análise do processo de fortalecimento do movimento indígena na Bolívia em sua luta pela formação e efetivação de um novo ordenamento jurídico nacional, bem como por reconhecimento de seu posicionamento no cenário internacional. Apresentará como como ponto específico de análise o surgimento do movimento conhecido como CONAMAQ Orgânico. Para isso, primeiramente fará um breve levantamento dos rumos do movimento indígena na Bolívia nas últimas décadas e dos avanços e permanências quanto ao direito dos povos indígenas no ordenamento jurídico do país e junto ao Direito Internacional, para num segundo momento apresentar os conflitos que cercam a organização indígena conhecida como CONAMAQ (Conselho Nacional de Markas e Ayllus del Qullasuyu), finalizando a análise com um breve relato sobre o surgimento do CONAMAQ Orgânico.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS NA BOLÍVIA

Seguindo os padrões de colonialidade implantados na maior parte dos países da América Latina, é possível observar na história boliviana o estabelecimento de políticas de exploração e exclusão das populações indígenas. Embora a história boliviana demonstre a existência de resistência indígena desde o final do século XVIII[1], foi no século XX que os movimentos indígenas conquistaram lugar de destaque no cenário político nacional, com reivindicações que localizaram alguns desses movimentos como antissistêmicos. Assim, nos últimos anos, a participação de grupos indígenas na sociedade boliviana propiciou a formação de organizações

[1] No século XIX, a exclusão e a marginalização de grupos indígenas pelas elites tornou-se permanente. Depois de 1866, uma reforma tributária pareceu ter o intuito de minar a unidade das comunidades locais com o fim do tributo indígena, substituído por outras formas de tributo, contudo manteve a unidade fiscal na comunidade, o que permitiu que o ayllu, a comunidade indígena, permanecessse até o século XX sem sofrer processo de desintegração. Este e outros factores permitiram que a expansão de grandes propriedades no final do século XIX e início do século XX fossem barradas por chefes Aymaras das montanhas, que se levantaram para conter o ímpeto das elites defendendo suas propriedades herdadas por títulos coloniais. BELLO, Alvaro. **Etnicidad y ciudadanía en América Latina**. La acción colectiva de los pueblos indígenas. Santiago de Chile: CEPAL, 2004. p. 78

e movimentos que se colocaram para além da política estatal ou movimentos que através de alianças formaram partidos étnicos que passaram a atuar por meio da política eleitoral estatal[2].

Os movimentos étnicos cresceram no país por volta de 1982 com a redemocratização e o fim do governo de Hugo Banzer. Seguindo uma tendência que se passou também em outros países da América Latina, na Bolívia surgiram outros espaços de debate, fora dos espaços institucionais estatais como partidos e sindicatos, com a decadência de algumas importantes organizações sindicais como a COB (*Central Obrera Boliviana*) e surgimento de organizações indígenas como a Confederação Indígena do Oriente, Chaco e Amazônia Boliviana (CIDOB) fundada formalmente em 1982, o Conselho Nacional de Ayllus y Markas do Qullasuyu (CONAMAQ), fundado em 1997, além de uma mudança em algumas organizações como a CSUCTB (Confederação Sindical Única de Trabalhadores Campesinos de Bolívia), fundada em 1979, que passou a assumir um discurso étnico, congregando várias organizações indígenas. Segundo Silvia Rivera Cusicanqui (2010, p. 16) o silêncio também foi quebrado em 1990 por uma mobilização sem precedentes oriundas das planícies indígenas. A "Marcha pelo Território e Dignidade" de 1990 trouxe para a sede do governo cerca de mil caminhantes que questionavam as classes dominantes e o governo sobre o seu direito territorial. Segundo Rivera Cusicanqui (2010, p. 25) os caminhantes interpelavam a sociedade com uma noção mais profunda de direito à dignidade e cidadania, exigindo uma democracia pluralista e articuladora da diversidade.

Tais manifestações ocorridas durante o governo de Paz Zamora, tiveram como resposta a elaboração de decretos que criaram organismos para repensar a questão indígena. O período foi permeado por requerimentos de organismos internacionais para a implantação de políticas

---

[2] Para Bello, o giro para a Bolívia atual começou com a Guerra do Chaco (1932-1935) quando a Bolívia foi derrotada pelo Paraguai, deixando descoberto a corrupção e a incapacidade da elite governante que levou o conflito adiante. Esse fato levou a uma reação de amplos setores da população e fez surgir uma das primeiras correntes indigenistas e os primeiros partidos de esquerda. Logo chegam ao poder governos militares (1936 – 1946) que iniciam políticas para atrair e incorporar as populações quéchua e aimará à vida política do país com congressos indígenas que são apoiados por sindicatos e universitários. Porém, em 1952 aconteceu um levantamento sem precedentes, encabeçado pelo Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) que juntamente com a Central Obreira Boliviana (COB) formaram uma aliança para derrubar o regime imperante. Deste momento em diante os sindicatos ganharam força e o novo regime nacionalizou as mineradoras, realizando ainda uma ampla reforma agrária (1953), garantindo o direito de sindicalização e o voto. Desde esse período, o direito ao voto indígena e camponês fez quintuplicar o eleitorado, outorgando poder a setores até então marginalizados da vida nacional. Sem embargo, desde 1952, os indígenas passaram a ser identificados pelo Estado como camponeses, devido à influência da COB. Em meados dos anos sessenta conflitos internos desestabilizam a aliança COB/ MRN, levando a um processo de ingovernabilidade e dando ensejo a um novo golpe militar. Os militares, contudo, aprofundam a reforma agrária e celebram junto a organizações e dirigentes camponeses o Pacto Militar Camponês. Este pacto sobreviveu até 1971, quando o governo do general Banzer rompeu essa relação com decisões econômicas e o uso de violência em protestos de camponeses, particularmente no episódio conhecido como a Matança de Cochabamba em 1974. BELLO, Alvaro. **Etnicidad y ciudadanía en América Latina**. La acción colectiva de los pueblos indígenas. Santiago de Chile: CEPAL, 2004. p. 95.

indígenas, como a ratificação da Convenção 169 da OIT (não por acaso ratificada em 1991) e a criação do Fundo Indígena do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) com sede em Cochabamba (BELLO, 2004, 142).

Segundo García Linera (2009, p. 436), ao chegar aos anos 2000, apesar das reformas normativas[3], os movimentos indígenas não reconheciam a legitimidade do Estado, apresentando um discurso que desarticulava o ideal liberal e as crenças baseadas na inferioridade indígena. Nas eleições de 2002, os indígenas, até então acostumados a votar em mestiços, mostraram sua força política com um grande percentual de votos em indígenas, demonstrando sua resistência ao modelo de Estado que naquele momento, se abria às políticas neoliberais.

Ainda no ano 2000 surgiram protestos e bloqueios no que ficou conhecido como a "Guerra da Água", movimento que uniu lideranças indígenas e de outros movimentos sociais, contra a privatização da distribuição da água, com grande visibilidade de Evo Morales neste processo. Em 2003 eclodiram manifestações populares e indígenas nas cidades de La Paz e El Alto, com centenas de milhares de pessoas exigindo a renúncia do presidente Sánchez de Lozada, além de uma nova Assembleia Constituinte e uma nova Lei de hidrocarbonetos, questionando assim a política patrimonialista liberal.

Ante o exposto, podemos afirmar que a Bolívia é atualmente lugar de formação de novas configurações da política e do Estado, onde a força dos movimentos indígenas chama a atenção dos analistas da política internacional. Isso porque, nos últimos trinta anos o país passou por grandes transformações históricas, com o fortalecimento e visibilidade mundial de seu movimento indígena e cocaleiro, bem como a ascensão ao poder do presidente Evo Morales pela primeira vez em 2006, baseando-se em elementos simbólicos indígenas e camponeses, com um discurso que enfatizava a necessidade de enfrentamento dos modelos de colonialidade e fundação de uma nova sociedade em conformidade com as culturas e nações indígenas bolivianas, por meio de uma nova Constituição.

[3] Em 1993 chegou ao poder como vice-presidente Victor Hugo Cárdenas, líder katarista pragmático e aimará que estabelece aliança com Gonzalo Sánchez de Lozada (Goni) do MNR. Durante este governo de aliança surgiu a Reforma Constitucional de 1994, que em seu artigo primeiro passou a reconhecer o caráter multiétnico e pluricultural da nação (muito embora organizações indígenas pleiteassem o caráter plurinacional da nação) realizando ainda uma Reforma educacional (1994), a Lei de Serviço Nacional de Reforma Agrária (1996) e a Lei de Participação Popular (1994).

Como continuidade deste processo foi promulgada uma nova Constituição em 2009, que pretendeu refundar o Estado, declarando a formação de um Estado plurinacional, tendo como consequência o reconhecimento da livre determinação das nações indígenas dentro do mesmo Estado e a necessidade de respeito à suas autonomias.

Para dar efetividade ao texto constitucional, surgiram ainda documentos legais infraconstitucionais, como a Lei de Regime Eleitoral, que criou mecanismos de eleição por meio dos usos e costumes das comunidades, a Lei de Deslinde Jurisdicional, que regulamentou a autonomia da justiça dentro das comunidades indígenas e a Lei Marco da Mãe Terra e Desenvolvimento Integral para o Viver bem que cuidou da autonomia para a manutenção das relações tradicionais estabelecidas entre as comunidades indígenas quanto ao uso da terra e dos recursos naturais, além de órgãos de Estado como o *Viceministerio de Decolonización*. Tais normas constitucionais e infraconstitucionais demonstraram a originalidade do novo ordenamento jurídico boliviano, que juntamente com outros países como o Equador formaram um pensamento constitucional e estatal que ficou conhecido como "Novo Constitucionalismo Andino".

A complexidade e originalidade destes novos textos legais são decorrência do esforço político dos movimentos indígenas bolivianos junto ao governo e aos constituintes. Contudo, mesmo não sendo objetivo deste trabalho, é necessário afirmar que uma análise mais acurada das mudanças efetuadas no texto constitucional ao longo dos trabalhos da assembleia constituinte demonstram que os movimentos indígenas tiveram grandes perdas em suas reivindicações. Não obstante algumas derrotas em âmbito legislativo, a dinâmica dos movimentos étnicos na Bolívia demonstra a sua forte atuação, com o aprofundamento de suas reivindicações que acontecem, muitas vezes, em forma de denúncias e protestos.

A dinâmica dos movimentos indígenas em busca da positivação e efetivação de novos direitos na Bolívia pode ser percebida com maior destaque se tomarmos como ponto de partida a candidatura de Evo Morales à presidência da Bolívia em 2005, quando se estabeleceu uma aliança entre Evo e movimentos de representação indígena como CONAMAQ (Conselho Nacional de Markas e Ayllus del Qullasuyu), CIDOB (Confederação de Povos Indígenas da Bolívia) e CSUTCB (Central Única de Trabalhadores Campesinos da Bolívia), o que lhe possibilitou uma votação muito expressiva dos setores indígenas. Tal aliança se fundamentou no compromisso por parte de Evo em aglutinar esforços políticos para dar início ao processo de elaboração de uma nova constituição e, como consequência, fundar uma nova proposta

estatal, por meio de um ordenamento jurídico que reconhecesse e implementasse um Estado plurinacional, com todas as características que este conceito resguarda como a garantia do pluralismo jurídico, reconhecimento de diferentes possibilidades de produção material e de relações de trabalho, autonomia étnica quanto ao uso dos recursos naturais.

Após a promulgação da Constituição de 2009 e o início da implementação das políticas estatais voltadas aos indígenas, a coesão dentro das organizações foi rompida, com grupos contra e favoráveis à política estatal e ao governo. Surgiram denúncias sobre o enriquecimento de líderes indígenas cooptados pelo MAS (Movimento ao Socialismo) que estariam utilizando ilicitamente verbas de fundos internacionais como o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) bem como do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) que deveriam ser utilizadas em comunidades indígenas (HOJAS HUANCA, 2014).

Devido ao agravamento da crise entre correntes do CONAMAQ, em 2014 houve uma cisão entre setores da organização que se colocaram favoráveis ao governo e outro grupo que se colocou em oposição a Evo Morales, passando a identificar-se como CONAMAQ Orgânico, motivo pelo qual foram expulsos violentamente pela polícia da sede do CONAMAQ e liderados por indígenas como Nilda Rojas Huanca, conhecida como “Mama T’alla”, e Cancio Rojas Huanca, passaram a reunir-se provisoriamente sob a proteção da Pastoral Social Caritas na Bolívia e posteriormente em meio à natureza. Processo semelhante aconteceu com a CIDOB (Confederação de Povos Indígenas da Bolívia) que também passou por uma cisão em 2012.

Desta maneira é possível observar atualmente na Bolívia a existência de diferentes posicionamentos indígenas quanto à política estatal. A cisão entre o CONAMAQ e o surgimento do CONAMAQ Orgânico será o foco de análise deste trabalho.

3 A HISTÓRIA DO CONAMAQ E O SURGIMENTO DO CONAMAQ ORGÂNICO

O CONAMAQ foi criado na *Marka* Challapata, localizada no *Suyu de* Killaka, Departamento de *Oruro*, em março de 1997, sendo resultado da vontade da reunião de organizações indígenas, representando *ayllus aymaras*, *quéchuas* e *urus* de Potosí, Chuquisaca, La Paz e Cochabamba,

sendo formado por 16 *suyus*[4] (FREITAS, 2012). A criação do CONAMAQ foi pensada como forma de reconstituição dos *ayllus* em espaços e territórios onde sua estrutura tenha desaparecido ou se tenha desestruturado, assim como para a restituição e fortalecimento de seus governos e dos direitos indígenas garantidos aos membros dos *ayllus*, considerando estes como territórios originários necessários à autodeterminação e livre determinação[5].

Desde o seu início o CONAMAQ se posicionou por reivindicar a restituição dos direitos dos povos indígenas originários e não apenas por seu reconhecimento. Assim, estabeleceu como seu objetivo e seu fim reconstituir o *Qullasuyu*, fortalecendo, revalorizando e exercendo a estrutura do governo indígena originário dos *Ayllus, Markas e Suyus do Qllasuyu*.

Entre suas linhas estratégicas presentes no documento Plano Estratégico do CONAMAQ 2008 – 2013, estão:

> 1. Reconstituição em espaços e territórios onde as estruturas do *Ayllu, do Suyu e da Marka* resistiram à desintegração territorial, por mais de 500 anos.
> 2. A restituição das autoridades originárias e o fortalecimento do Governo Indígena Originário.
> 3. Respeito aos nossos valores culturais, aos princípios ideológicos, filosóficos e a nossa cosmovisão.
> 4. Demandar ante o Estado republicano o respeito pelos nossos direitos e grupos indígenas existentes historicamente incorporando nossos direitos na Constituição do Estado, nas leis e em todos os instrumentos jurídicos legais que regem nosso país.
> Para alcançar a nossa livre determinação – autodeterminação, exercício de auto-governo e autonomia de Nacionalidades Indígenas e Povos Indígenas. (tradução nossa)

Tendo como premissa os objetivos apresentados acima, o CONAMAQ passou a representar uma das mais importantes organizações indígenas da Bolívia, com grande peso político.

A aproximação entre o CONAMAQ e o movimento cocaleiro liderado por Evo Morales teve início no ano de 2000, com os acontecimentos que agitaram o país em torno da "Guerra da Água", quando o setor cocaleiro, sindicatos, setores urbanos e movimentos indígenas como o CONAMAQ se uniram para impedir a privatização do abastecimento de água na cidade de Cochabamba. Movimentos indígenas como o CONAMAQ também estiveram ao lado de Evo

---

[4] Segundo Caroline Cotta de Mello Freitas a marca é uma das unidades políticas dos povos indígenas do altiplano. As terras se dividem em ayllus, marcas e suyus, sendo o ayllu a menor unidade política, mas que também está dividida em unidades menores, as sapxi.

[5] Sobre a diferença entre autodeterminação e livre determinação e a presença dos dois conceitos no texto do plano estratégico apresentado pelo CONAMAQ, pode-se argumentar que a leitura do documento como um todo deixa transparecer a predominância da ideia de livredeterminação, visto que as demandas do Conselho se dá por uma autonomia dentro do Estado Nacional boliviano (**Plan estratégico 2008 – 2013 del Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qllasuyu**).

Morales, então representante cocaleiro, quando em janeiro de 2002 veio à tona o Decreto Supremo 26415, firmado no final do ano anterior, que tornava ilegal atividades relacionadas ao uso tradicional da folha de coca, proibindo sua comercialização na região do Chapare, movimento que ficou conhecido como programa "*coca cero*". As manifestações contra o programa não tardaram, iniciando-se na cidade de Cochabamba, onde ocorreram vários confrontos com a polícia e mortes em ambos os lados (ALBÓ, 2009).

O desfecho da Guerra da Água, com a derrota dos interesses governamentais, obrigando o governo Banzer (1997 – 2001) a cancelar a concessão dada à empresa Bechtel, além da violência e perseguição governamental aos cocaleiros levou à união de forças ao redor do MAS (Movimento ao Socialismo) levando Evo Morales a alcançar o segundo lugar nas eleições de 2002 para a presidência da Bolívia, ficando evidente a necessidade de manutenção dos apoios conquistados.

Cabe ressaltar que a história de formação do MAS, decorrente do IPSP (Instrumento Político pela Soberania dos Povos) se caracterizou por seu papel aglutinador de demandas cocaleiras e indígenas, posicionando-se como um partido de esquerda de todos, atraindo também mineiros, a esquerda urbana, intelectuais da classe média (MAÍZ, 2009, p. 25).

Após a derrota do MAS nas eleições de 2002, o governo de Sanchez de Lozada, eleito com 22,46% dos votos, contra 20,94% de Evo Morales, propõe a exportação de gás para o México e Estados Unidos através do Chile. Desencadeia-se um levante popular que envolve greves, paralisação de estradas, manifestações, com apoio de organizações camponesas, indígenas, da COB (*Central Obrera Boliviana*) e partidos de esquerda, que se radicaliza devido à forte repressão lançada pelo presidente, que se vê forçado a renunciar em junho de 2005 (AYERBE, 2011, p. 210).

O discurso adotado pelo MAS, a crescente política neoliberal que ensejou a união de forças entre diferentes setores da sociedade durante a Guerra da Água, bem como as investidas do governo contra os cocaleiros, motivou a participação do CONAMAQ na aliança com Evo Morales em 2004, que ficou conhecida como *Pacto de Unidad* que uniu organizações indígena e sindicais e foi fundamental para a vitória do então candidato.

Após a vitória de Evo Morales, o processo de elaboração da nova Constituição Política da Bolívia foi conturbado. Os trabalhos da Assembleia Constituinte foram boicotados pela

oposição, criando a necessidade de alteração de regras quanto à formalidade das votações, fato que levou ao questionamento quanto à legalidade do texto votado. A oposição questionava ainda, no plano do conteúdo, questões como as autonomias indígenas, a reforma agrária, a reeleição presidencial (AYERBE, 2011, p. 206).

Em oposição ao texto constitucional e à presidência, o partido conhecido como PODEMOS (Poder Democrático Social) e os governadores dos Departamentos de Santa Cruz, Tarija, Beni, Pando e Chuquisaca iniciaram um movimento de desobediência civil. A crise política atingiu seu ápice com a expulsão do embaixador norte-americano Philip Goldberg em setembro de 2008, acusado pelo presidente boliviano de liderar o processo de desobediência civil promovido pelos governos de Santa Cruz, Pando, Beni e Tarija (AYERBE, 2011, p. 206).

O processo de negociação entre governo e oposição foi difícil e contou com a presença da OEA, Igreja Católica, Unasul, ONU e União Europeia como testemunhas. Como resultado dos acordos aconteceu o referendo ao texto constitucional em 25 de janeiro de 2009, contudo, a necessidade de alianças levou a recuos quanto às demandas por reforma agrária, autonomia indígena, controle dos recursos naturais (AYERBE, 2011, p. 206).

Além de questionamentos sobre as perdas de direitos indígenas ocorridos entre o texto constitucional proposto pelas organizações indígenas e o texto aprovado, a coesão entre os membros do CONAMAQ se viu ameaçada por fortes indícios de que algumas lideranças indígenas estariam desviando recursos originários de fundos internacionais como o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) bem como do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) que deveriam ser utilizadas em comunidades indígenas (ROJAS HUANCA, 2014). O alto padrão de vida e a ostentação por alguns líderes indígenas levou a uma cisão entre os membros do CONAMAQ.

Este contexto de cisão entre as lideranças do CONAMAQ se aprofundou devido a acontecimentos como os protestos de Mallku Khota e o Massacre de Chaparina. A jazida de Mallku Khota, no norte de Potosí, foi comprada pela Empresa Mineira homônima, representante da canadense South American Silver, em 2006. A empresa prometia desenvolver um projeto para explorar prata, índio e ouro, com exploração a céu aberto, afetando ainda três lagoas da região. Em abril de 2011, surgiram protestos que chegaram até a cidade de Potosí e terminaram com a prisão de Cancio Rojas, uma das mais importantes autoridades da região e autoridade máxima do CONAMAQ naquele momento. Para pedir a liberação de seu dirigente

e fazer com que o governo federal escutasse suas demandas, os indígenas marcharam até La Paz. A marcha terminou com violência e várias pessoas feridas, não havendo negociação. Os manifestantes retornaram às suas comunidades e decidiram impedir que a empresa operasse. Em um conflito com a polícia, em 5 de julho, várias pessoas foram feridas e José Mamani, de 45 anos, foi morto com um tiro na nuca. Cancio Rojas permaneceu preso por quatro anos (AMORIM, 2012).

No mesmo ano de 2011 se deram os acontecimentos que ficaram conhecidos como "Massacre de Chaparina", quando o CONAMAQ apoiou e participou da marcha de populações do Território Indígena Parque Nacional Isiboro Sécure, conhecido como TIPNIS. Naquela ocasião, desrespeitando Tratados Internacionais e a própria Constituição boliviana em seus artigos 30[6] e 343, o governo estabeleceu contrato com uma empresa brasileira para a construção de uma rodovia bioceânica, com várias ramificações que atravessariam o parque e colocariam em risco a biodiversidade local, além de servir a interesses do chamado IIRS (Iniciativa de Integração da Infra-estrutura Regional Sul-americana) interferindo profundamente nas comunidades da região, desrespeitando a necessidade legal de consulta prévia aos povos indígenas do parque.

A marcha que percorreria 600 quilômetros até a cidade de La Paz foi interrompida por um comboio de caminhões e ônibus do governo com dezenas de policiais. Os participantes da marcha foram agredidos, algemados, presos, raptados, dezenas de crianças desapareceram, tudo sob o registro de câmeras que filmavam a violência que se deu com a permissão governamental.

Os incidentes em Mallku Khota e TIPNIS levaram o CONAMAQ a retirar-se do *Pacto de Unidad*, juntamente com outras organizações indígenas. Não obstante as declarações do então dirigente eleito do CONAMAQ, *Jilliri Apu Mallku* Félix Becerra, retirando seu apoio ao governo, os líderes Plácido Suntura e Jhonny Huanca em apoio ao governo, afirmavam falta de legitimidade de Becerra, argumentando que estaria isolado.

Em 2013, o CONAMAQ, juntamente com organizações indígenas como a CIDOB (*Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia*), APG (*Asamblea del Pueblo Guaraní*), CNAMIB (*Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia*) se uniram no que ficou

[6] Podemos citar o artigo 30, em seu inciso 15 que estabelece o direito dos povos indígenas: A ser consultados mediante procedimientos apropiados, y en particular a través de sus instituciones, cada vez que se prevean medidas legislativas o administrativas susceptibles de afectarles. En este marco, se respetará y garantizará el derecho a la consulta previa obligatoria, realizada por el Estado, de buena fe y concertada, respecto a la explotación de los recursos naturales no renovables en el territorio que habitan (BOLIVIA, 2009).

conhecido como Primeiro Encontro Nacional dos Povos Indígenas, redigindo o documento denominado "Mandato Orgânico, Político e Ideológico do Primeiro Encontro Nacional dos Povos Indígenas (CIDOB, APG, CNAMIB Y CONAMAQ)" em 26 de novembro de 2013, que reuniu grande número de autoridades, de diferentes regiões indígenas da Bolívia:

> **Después de haber impulsado y apoyado la candidatura a la presidencia del Hermano indígena y consolidado la nueva constitución política del Estado, nos han traicionado**, **e incumplido la agenda y el objetivo del Pueblo indígena como es el Autogobierno**, basados en la autonomía indígena, la libre determinación de los pueblos, decidimos participar orgánicamente con nuestros candidatos propios en alianzas con los sectores sociales urbanos y la sociedad boliviana en general a las elecciones nacionales del 2014 y 2015, departamentales y municipales de forma unida como uso del derecho de los pueblos y naciones establecidos en la Constitución Política del Estado Plurinacional y normas internacionales, para contar con una representación indígena dentro de las instancias legislativas y administrativas para constituir una nueva fuerza política indígena y desde ahí realizar la incidencia dentro de las políticas públicas en beneficio de los pueblos indígenas y la sociedad boliviana. (grifo nosso)

A oposição realizada ao governo teve como desfecho a invasão da sede do CONAMAQ em janeiro de 2014. O grupo encabeçado por Hilarión Mamani, com o apoio da polícia, invadiu violentamente a sede do CONAMAQ para retirar as lideranças que lá estavam em vigília desde dezembro de 2013. Depois de horas de discussão, o grupo que estava no prédio consentiu em sair, com a promessa de Hilarión Mamani de que no dia seguinte seria realizada assembleia com ampla participação dos membros para traçar os rumos da organização diante dos conflitos. Contudo, no dia seguinte Hilarión Mamani se declarou líder do CONAMAQ, provocando uma série de manifestações dos participantes retirados de sede, com greves de fome e frequentes atos de violência por parte da polícia, prisões e sequestros dos antigos líderes.

Diante de tais acontecimentos, formou-se o CONAMAQ Orgânico, com a participação do grupo que desde o Massacre de Chaparina havia deixado a coalisão com o governo. Realizando a crítica ao governo Evo Morales e à política estatal em relação ao indígena, acusam o governo e os membros do que denominam "CONAMAQ Oficialista" de traição aos movimentos indígenas e seu projeto autonômico. O CONAMAQ Orgânico apresenta seu discurso em meios eletrônicos, bem como em entrevistas de seus líderes.

Diante o exposto, o CONAMAQ Orgânico vem denunciando o distanciamento entre o texto constitucional e as políticas estatais em relação às organizações indígenas. Não obstante a

crítica dos movimentos indígenas diante das perdas ocorridas entre as propostas feitas à Assembleia Constituinte e o texto constitucional final, evidencia-se a tensão política presente na Bolívia por meio da crise nas relações entre lideranças indígenas, como é o caso dos membros eleitos para a gestão 2014 – 2016 do CONAMAQ e os grupos aliados ao governo. É possível perceber a continuidade da luta de grupos indígenas como os membros do CONAMAQ Orgânico que buscam a efetivação da Constituição, a proteção e utilização racional dos recursos naturais presentes no território boliviano, a proteção do país contra os anseios de empresas multinacionais, aspectos constantes em seus discursos.

4 O CONAMAQ ORGÂNICO E SUA PROPOSTA ANTISSISTÊMICA

A trajetória vivenciada pelos participantes do CONAMAQ Orgânico demonstra a existência de um sentimento de frustração e descumprimento das propostas que basearam o Pacto de Unidade estabelecido entre Evo Morales e as organizações indígenas.

Isso porque o Pacto de Unidade apresentava como pontos cruciais demandados pelos indígenas a nacionalização dos recursos naturais, principalmente dos hidrocarbonetos, a reforma agrária, a elaboração de uma Constituição Plurinacional, o respeito às autonomias indígenas, a punição dos crimes praticados durante a Guerra da Água (GIL, 2009, p. 1 – 8).

A necessidade de realizar alianças para a promulgação da Constituição, devido a crise que se instaurou entre os aliados do governo na Assembleia Constituinte e os representantes da chamada “Meia Lua” (Santa Cruz, Tarija, Pando e Beni), levou a várias modificações do texto original da Constituição, com grandes perdas para os povos indígenas quanto aos aspectos de autonomia, justiça indígena, propriedade privada, reforma agrária.

Outro fator de descontentamento dos setores indígenas pode ser encontrado na política de Evo Morales que passou a assumir aspectos desenvolvimentistas baseados no modelo extrativista mineiro e em alianças com empresas transnacionais. Segundo Raúl Prada Alcoreza (2012) o sentido da Constituição boliviana esteve em estabelecer um modelo civilizatório alternativo ao capitalismo e à modernidade, por meio do respeito ao meio ambiente e à vida através do Princípio do “*Bien Vivir*”. Não obstante este núcleo estruturante da Constituição, a realidade vivenciada durante os confrontos de Mallku Kotha e TIPNIS demonstraram uma mudança de

direcionamento das políticas governamentais quanto aos indígenas e aos recursos naturais, muitas vezes em descompasso com as normas constitucionais.

Nesta trajetória, os movimentos indígenas, dentre eles o CONAMAQ Orgânico, não deixaram de colocar em prática o caráter dinâmico que os caracterizam, modificando posturas e ferramentas de atuação, mudando posicionamentos para se manterem fiéis aos aspectos centrais de sua cosmovisão indígena. Desta maneira, a criação do CONAMAQ Orgânico se insere no aspecto dinâmico dos movimentos indígenas, visto que o distanciamento da política de Evo Morales em relação aos compromissos assumidos no Pacto de Unidade engendrou o repensar do movimento por parte de seus membros, rompendo o apoio dado à política governamental como forma de continuar lutando pelos princípios e objetivos norteadores do grupo, passando a realizar a crítica das ações do governo contra o meio ambiente e a autonomia indígena.

Os discursos proferidos pelos membros do CONAMAQ Orgânico baseiam-se na luta pela efetividade do direito à autonomia e do respeito ao meio ambiente, na crítica à economia baseada na exploração dos recursos naturais nacionais por empresas estrangeiras e na proposta de construção de um novo modelo de desenvolvimento com o objetivo de conciliar os anseios por melhorias sociais e o respeito à natureza.

É possível perceber o tom de denúncia contra a interferência do capital estrangeiro no país, assumido pelo movimento diante da fala de uma de suas lideranças, Arkiri Mama T'alla Nilda Rojas Huanca, durante a "*Cumbre de los Pueblos"*, realizada no Peru em 2014:

> Estou participando aqui da Cúpula dos Povos, estou participando como autoridade. Nossa preocupação como indígenas é que estamos participando da Cúpula dos Povos e fortalecendo a marcha e nos interamos que o senhor Evo Morales vai participar da marcha. É uma ofensa! Nos sentimos ofendidos com sua presença e rechaçamos que queiram vir a nossa cúpula a manchá-la. Esta não é uma Cúpula dos governos! Já têm o seu espaço na COP 20! Que estejam aí a lutar, que estejam aí a debater, que não venham a nossa cúpula a marchar!
>
> E porque não queremos a presença de Evo Morales?
>
> Porque claramente em Bolívia estão acontecendo violações aos direitos dos povos indígenas originários! Evo Morales a nível internacional é conhecido como defensor da Madre Terra, como defensor dos indígenas!
>
> Tudo isso é uma mentira! Tudo isso é falso!
>
> Em Bolívia tivemos duas intervenções fortes. Em Terras Altas, a intervenção de Mallku Kotha e em Terras Baixas no TIPNIS, um parque Nacional.
>
> Em Mallku Kotha, estávamos defendendo cinco fontes de água, que foram concessionadas a uma empresa Canadense e por defender os recursos, por defender a

Madre Terra, por defender a água, foi preso nosso líder máximo. Foi assassinado nosso irmão José Mamani e foram oito feridos.

Eu digo, como pode vir a falar o senhor Evo Morales dizendo que defende a Madre Terra, como pode dizer que é defensor dos indígenas quando ele nos manda golpear, ele nos manda assassinar?

O mesmo se passa nas Terrar Baixas. Nas Terras Baixas, quando os irmãos estavam defendendo o TIPNIS, um parque nacional, uma reserva, uma TCO, para que não houvesse uma mega rodovia, um mega projeto, de IIRSA, que são rodovias grandes, bioceânica, que favorecem somente os agronegócios que defendem as transnacionais, as mineradoras e aos hidrocarbonetos. E para defender fizeram uma marcha todos os indígenas, das Terras Altas, das Terras Baixas, apoiando-nos como irmãos. Interveio na Oitava e na Nona Marcha, enviando a polícia, para que golpeassem as mulheres, as crianças e aos dirigentes. Nos amordaçaram, nos colocaram com máscaras.

Como pode dizer que ele é um defensor? Ele é o maior depredador em Bolívia: Evo Morales!

Por que está dando concessões petroleiras, concessões mineiras. Por isso nós estamos reclamando, porque é uma ofensa para nós mulheres indígenas! E não nos calaremos, porque nossas avós nos ensinaram a *ama qhilla, ama llulla, ama suwa* (não sejas frouxo, não sejas mentiroso, não sejas ladrão). E ama llulla é não mentir! Eu não posso mentir e não posso calar, porque seria cúmplice de Evo Morales.

Por isso eu denuncio a nível internacional para que saibam o que acontece em Bolívia!

O que acontece em Bolívia é que não estamos vivendo como diz Evo Morales, que vivemos em um país que está mudando.

Temos uma constituição que dizem que é a melhor constituição, como a do Equador, porém não se aplica. Os governos não tem essa vontade política, não tem compromisso com as bases, e por isso querem destruir a Madre Terra, querem destruir a natureza e ao destruir a natureza estão destruindo a vida!

Porque nós, povos indígenas, somos guardiões da natureza, guardiões da Madre Terra, somos guardiões da água e isto é delito para Evo Morales. Por isso rechaçamos rotundamente a participação de Evo Morales.

E apelamos irmãos, a vocês, aonde vão chegar, ao México e a diferentes países, que não sabem a realidade que se passa em Bolívia.

Com muita tristeza, eu digo o que passa em meu país. Eu fui golpeada pelo governo Evo Morales, por defender a água. Fomos maltratados, houve um irmão morto e oito feridos. Isso não pode ficar na impunidade, por isso lhes suplico irmão, que se informem sobre o que se passa na Bolívia. Não é como diz o senhor Evo Morales.

Gostaria que essa cúpula fosse realmente dos povos, e não dos governos! Muito obrigado!

REPÓRTER: COMO SE SENTIRIA AO SABER QUE NA MARCHA ESTÁ EVO MORALES:

Como podemos permitir que um depredador da Madre Terra, que a está vendendo, que a está concessionando a empresas mineradoras e petrolíferas, como se pode permitir! Ele mandou a polícia interferir em nossa marcha, interferir em nossa defesa da Madre Terra e da água. E permitir que em nome de que ele está cuidando e é defensor da Madre Terra!

Não podemos permitir! É uma ofensa para as mulheres indígenas e para o povo da Bolívia!

> É uma humilhação que ele venha a falar da Madre Terra, quando promulgou uma lei de Mineração que viola todos os direitos de nossa Pachamama. Então este é um discurso falso de Evo Morales!
>
> Por isso não queremos que participe!
>
> E nem mesmo o governo de Correa!
>
> Nos dizem que os governos de esquerda são progressistas, porém a esquerda e a direita são o mesmo! Não há para nós!
>
> Nosso caminho é muito diferente! Queremos conservar a vida, o meio ambiente, a água.
>
> Nós não queremos, em nome do desenvolvimento, que queiram destruir a Madre Terra. (tradução nossa)

Estão presentes na fala de Nilda Rojas os embates discursivos entre os anseios dos membros do CONAMAQ Orgânico, a política governamental e a falta de cumprimento das determinações constitucionais quanto ao indígena. Os pontos centrais da entrevista se situam na interferência de empresas estrangeiras no país, no desrespeito da política estatal aos direitos dos povos indígenas e ao meio ambiente, na violência contra indígenas. As recentes intervenções governamentais em terras indígenas para implementação de projetos econômicos associados ao capital estrangeiro feriram o artigo 30 da Constituição boliviana, que estabelece em seu inciso IV o direito à livre determinação e à territorialidade das comunidades indígenas, sendo este dispositivo justificador da impossibilidade de interferência do capital estrangeiro em territórios indígenas sem a permissão dos habitantes locais. Ademais, o inciso XIV do mesmo artigo garantiu aos indígenas o exercício de seus sistemas políticos, jurídicos e econômicos de acordo com sua cosmovisão. Não obstante tais direitos, o inciso XV do artigo 30 impôs uma formalidade legal não observada pelo governo, qual seja, a necessidade de consulta prévia das populações indígenas para o início de qualquer medida que venha a afetar-lhes, principalmente no que diz respeito a recursos naturais não renováveis.

Desta forma percebe-se que a luta do CONAMAQ Orgânico está em cobrar do Estado o cumprimento da Constituição boliviana, dando continuidade aos objetivos presentes desde a criação do CONAMAQ, uma vez que um dos preceitos estabelecidos em seu Plano Estratégico é a luta pelo respeito aos direitos indígenas.

Tomando como base a cosmovisão indígena, é possível notar que a história dos movimentos indígenas nos últimos anos pode ser sintetizada por meio da luta pela defesa da terra, pois para estes povos a terra não é um mero recurso reprodutivo, mas o centro da própria vida, da qual

emana o conhecimento e a sabedoria (CHOQUE, p. 30). Assim, a luta pelo respeito aos recursos naturais é a luta pelo respeito à terra da qual os recursos emanam, sendo em última análise a defesa da ideia de conservação da própria existência do grupo.

Outro aspecto marcante do discurso de Nilda Rojas está na percepção de que a exclusão e marginalização do indígena se perpetuará enquanto predominar o modelo de desenvolvimento permeado por anseios capitalistas. Ao afirmar que "nos dizem que os governos de esquerda são progressistas, porém a esquerda e a direita são o mesmo! Não há para nós! ", Nilda enfatiza a necessidade de mudanças que devem ir muito além dos postos de mando e posicionamentos políticos, demandando a construção do novo Estado que se esperava fundar por meio da Constituição Plurinacional, uma mudança estrutural, um caminho diferente, onde desenvolvimento e respeito à natureza devem andar juntos.

Desta forma, tomando como exemplo o discurso de Nilda Rojas, podemos visualizar uma pequena demonstração do que vem a ser atualmente o CONAMAQ Orgânico, uma organização indígena que se estabelece enquanto movimento antissistêmico e autonômico, defendendo um coletivo de sujeitos que atua de acordo com as posições definidas pelo próprio grupo, questionando seus próprios posicionamentos, refazendo arranjos e assim, transformando as relações de dependência e subordinação que insistem em mitigar a luta pela autonomia indígena (DIEZ, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história boliviana se caracteriza por um longo processo de exploração e exclusão das populações indígenas, assim como pela resistência desses povos. No século XX os movimentos indígenas bolivianos conquistaram lugar de destaque no cenário político nacional, levando a efeito reivindicações que localizam alguns desses movimentos como antissistêmicos. Nos últimos anos, a participação de organizações indígenas na sociedade boliviana propiciou a formação de movimentos indígenas que se colocaram para além da política estatal, buscando o respeito às suas autonomias e cosmovisões quanto ao trabalho, à economia e às relações com o meio ambiente.

Tais movimentos encontraram novo fôlego com a ascensão do MAS (Movimento ao Socialismo) e de Evo Morales ao poder em 2006, visto que o *Pacto de Unidad* estabelecido entre Evo e os movimentos sociais e indígenas trazia a promessa de que a elaboração de uma nova Constituição seria o ponto inicial para mudanças estruturais quanto às políticas indígenas, fundando um novo Estado por meio de um novo ordenamento jurídico.

Passados alguns anos, as mudanças quanto à política implementada por Evo Morales levaram à novas tensões entre os movimentos indígenas e o governo. Estas tensões alcançaram o interior de organizações indígenas como o CONAMAQ, com a saída de vários membros para fundar o CONAMAQ Orgânico.

Movimentos indígenas como o CONAMAQ Orgânico representam o aspecto dinâmico do "ressurgimento indígena", etnogênese em que os elementos destes movimentos indígenas reafirmam suas demandas, criam novos instrumentos de luta e resistência contra o desenvolvimento capitalista, posicionando-se além dos movimentos de direita ou de esquerda, enfatizando o aspecto antissistêmico das lutas indígenas.

REFERÊNCIAS:

AGUIRRE ROJAS, Carlos Antonio. O que são os movimentos antissistêmicos?. Tradução de André Dioney Fonseca e Eduardo de Melo Salgueiro. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, vol. 7, n. 13, Jan/jun. 2013. p.1.

ALBÓ, Xavier. **Movimientos y poder indígena en Bolívia, Equador y Perú**. La Paz: CIPCA, 2009. Disponível em < https://books.google.com.br/books?id=PPnI63BdNiQC&pg=PA70&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=4#v=onepage&q=coca%20cero&f=false> Acesso em: 07 de janeiro de 2017.

AMORIM, Lídia. **O potencial explosivo da mineração na Bolívia**. Texto disponibilizado em 18 out. 2012. In: Forum. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2012/10/18/o-potencial-explosivo-da-mineracao-na-bolivia/ >. Acesso em: 09 de jan de 2017.

AYERBE, Luis Fernando. **Crise de Hegemonia e emergência de novos atores na Bolívia**: o governo de Evo Morales. Lua Nova, São Paulo, n.83, p. 179-216, 2011. p. 197.

BELLO, Alvaro. **Etnicidad y ciudadanía en América Latina**. La acción colectiva de los pueblos indígenas. Santiago de Chile: CEPAL, 2004. p. 78

BENGOA, José. **La emergencia indígena en América Latina**. Santiago de Chile: Fondo de Cultura Económica, 2000. p. 30.

BOLIVIA. Constituição (2009). **Constituición Política [del] Estado Plurinacional de Bolivia**. La Paz. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pd >. Acesso em: 09 de jan de 2017.

BOLÍVIA. **Plan estratégico 2008 – 2013 del Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qllasuyu**. 2008.

CAMARGO, Alfredo Jose Cavalcanti Jordão de. **Bolívia** – A Criação de um novo país e a ascensão do poder político autóctone das civilizações pré-colombianas a Evo Morales. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2006. p. 184.

CHOQUE, Maria Eugenia. La reconstitución del ayllu y los derechos de los pueblos indígenas.FLACSO. P. 13 – 30. Disponível em: < http://www.flacso.org.ec/docs/sasintchoque.pdf>. Acesso em: 10 jan 2017.

DÍAZ-POLANCO, Héctor. **Autodeterminación, autonomía y liberalismo**. In: Autonomías Indígenas - Diversidad de Culturas, Igualdad de Derechos. Serie Aportes para el Debate No. 6. Disponível em: <http://www.flacsoandes.edu.ec/web/imagesFTP/1265995904.SA_DiazPolanco_Art1.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016.

DIEZ, Juan. **Os múltiplos processos de construção da autonomia do movimento zapatista**.Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, v.48, n.3, p. 215-224, set./dez. 2012.

FREITAS, Caroline Cotta de Mello. **Entre wiphalas, polleras e ponchos**: Embates entre os discursos de CONAMAQ, do Estado Plurinacional da Bolívia e do Direito Internacional. 2012. 270f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GARCÍA LINERA, Álvaro. **La potencia plebeya**: acción colectiva e identidades indígenas, obreras y populares en Bolivia. Bogotá: Siglo del Hombre Editores y Clacso, 2009. Disponível em: < http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/coedicion/linera/linera.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016. p. 436.

GIL, Aldo Duran. **Análise marxista do processo boliviano pós-2005**. In: VI Colóquio Marx e Engels. Unicamp, 2009. p. 1-8. Disponível em: < ttp://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2009/trabalhos/analise-marxista-do-processo-politico-boliviano-pos-2005.pdf>. Acesso em: 08 jan 2017.

GOIRAND, Camille. Movimentos sociais na América Latina: elementos para uma abordagem comparada. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 22, n. 44, p. 323–354, 2009.

Mandato Orgánico, Político e ideológico del Primer Encuentro Nacional de Los Pueblos Indígenas. En: **El Erbol**, Cordillera, 26 nov. 2013. Disponível em: <http://www.erbol.com.bo/sites/default/files/documentos_mult/mandato_organico_cidob-conamaq.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016.

MÁIZ, Ramón. Indianismo e etnonacionalismo na Bolívia. **Tensões Mundiais: revista do Observatório das Nacionalidades**. Fortaleza, v.5, n.8, 2009. p. 25.

PRADA ALCOREZA, Raúl. Estado plurinacional comunitario autonómico y pluralismo jurídico. In: SANTOS, Boaventura de Souza; EXENI RODRIGUEZ, José Luis (Coord). **Justicia indígena, plurinacionalidad y interculturalidad en Bolivia**. Abya Yala: Fundación Rosa Luxemburg. Quito, 2012.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. **Oprimidos pero no vencidos**: luchas del campesinado aymara y qhechwa de Bolivia, 1900-1980. 4. ed. La Paz: La Mirada Salvage, 2010. p. 16.

ROBIN, 1991, apud HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1998. p. 77.

ROJAS HUANCA, Nilda. **Cumbre de los Pueblos**. 2014. Entrevista concedida ao canal do You tube Caravana Climática. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=NoSTpqBfC1Q&t=17s>. Acesso em: 10 jan 2017.

_____. **Conamaq dividida y con injerencia política**. 2014. Entrevista concedida à Revista Datos Bolivia. Disponível em: <http://www.datos-bo.com/Bolivia/Sociedad/Conamaq-dividida-y-con-injerencia-politica>. Acesso em: 05 de outubro de 2016.